



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00126/2018

### ALTERA A LEI 10.405, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010 QUE DENOMINA DE DR VICENTE SALLES GUIMARÃES A VIA QUE ESPECIFICA,

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º O art. 1º da lei nº 10.405, de 23 de Fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - O logradouro público com início na Rua Adhemar de Freitas Macedo e término na Rotatória Doutor José Vilela da Cunha, situada no Bairro Alto Umuarama passa a denominar-se Avenida Dr. Vicente Salles Guimarães;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2018.

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador

#### Justificativa:

O presente projeto visa corrigir uma irregularidade constatada na certidão de mudança de nome de logradouro público sendo que a mesma é uma Avenida e não Rua e também para especificar na lei o limite da via e as especificações anteriores, uma vez que o trecho com parte no Loteamento Novo Horizonte a qual deixou de existir no trecho em virtude da sobreposição da Avenida 01. Enviamos para análise de alteração de lei para corrigir as informações conforme solicitado. Esperando que o presente projeto seja acolhido nessa Casa de Leis e rogamos o apoio dos nobres Edis para sua aprovação. Sala das Sessões, 02 de Abril de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00126/2018

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador